From: Sondasul

Sent: Wednesday, June 15, 2022 6:56 PM

**To:** Marcus Pereira

**Subject:** Fwd: Comunicado do pedido de Recuperação Judicial da empresa Oikos Construções

----- Forwarded message ------

De: <contato@aspsa.com.br>

Date: qua., 15 de jun. de 2022 17:28

Subject: Comunicado do pedido de Recuperação Judicial da empresa Oikos

Construções

To: <sondasul@sondasul.com.br>

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Prezado(a) Sr.(a), **SONDASUL SONDAGENS PERFURACOES E PROJETOS LTDA** 

Comunico que foi deferido em 09/05/2022 o pedido de recuperação judicial formulado pela empresa **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 81.051.666/0001-70), autos n.: 0003067-13.2022.8.16.0185, da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba (seq. 16.1), tendo sido nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica **ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo advogado que ao final assina.

Na forma do disposto no art. 22, I, 'a' da Lei 11.101/2005, serve a presente para comunicá-lo(a) sobre a existência e classificação de seus créditos, a saber:

VALOR DO CRÉDITO: **R\$172.856,81** 

## CRÉDITO ME/EPP - ART. 41, IV - DA LEI 11.101/2005

Em caso de discordância com o valor supramencionado, o(a) Credor(a) deverá enviar, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste e-mail, sua divergência juntamente com o requerimento indicando o valor que entende ser correto e os documentos comprobatórios que originaram o seu crédito, exclusivamente conforme passo a passo anexo (prinstcreens no final do e-mail).

Havendo concordância com o valor do crédito, recomenda-se ao(à) credor(a) indicar a conta corrente bancária para recebimento de valores que poderá ocorrer em razão da eventual e futura aprovação do plano de recuperação judicial, também por intermédio do passo a passo já mencionado.

Andamentos relevantes serão divulgados no link "Administrações Judiciais" do site <u>www.aspsa.com.br</u>.

Respeitosamente, a pessoa jurídica administradora e seu representante permanecem à disposição para esclarecimentos.

## **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.**

## **Atila Sauner Posse**

OAB/PR 35.249

contato@aspsa.com.br

Passo a passo para apresentação de divergência de crédito no site www.aspsa.com.br: